



Processo 86.777

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.377**

*(Faouaz Taha)*

Denomina “**Rua GEMIMA DE OLIVEIRA ROSA – MIRNA ROSA**” a  
Rua 1 do loteamento Recanto da Prata, no Bairro Iboturucaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de setembro de 2021 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Rua GEMIMA DE OLIVEIRA ROSA – MIRNA ROSA**” a Rua 1, atualmente conhecida como “Rua das Palmeiras”, do loteamento Recanto da Prata, situado no Bairro Iboturucaia, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*



(Autógrafo do PL 13.377 – fls. 02)

